
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 185, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a autorização o Curso Técnico em **Enfermagem** do **Centro Tecnológico Paula Pasquali – Inhumas/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201900001002822** e com base no Parecer CEE/CEP N. 167, de 22 de agosto de 2019,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar até 31 de dezembro de 2022 o curso Técnico em **Enfermagem**, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pelo **Centro Tecnológico Paula Pasquali**, mantido pelo Centro Tecnológico Paula Pasquali LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o N. 13.944.852/0001-08, localizado na Praça Belarmino Essado, S/N, Quadra 52, Lote 17, Centro, Inhumas/GO, com 80 vagas anuais.

Art. 3º - Aprovar o plano de Curso Técnico em **Enfermagem** com carga horária total de 1.800 horas, sendo 1.200 horas teóricas práticas e 600 horas Estágio Supervisionado.

Art. 4º - Determinar que a Instituição atenda as recomendações da Comissão de Especialista em relação ao laboratório específico e adequações no plano de curso, referente a área materno infantil.

Art. 5º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 6º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 185, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do mês de agosto de 2019.



Maria do Rosário Cassimiro – Presidente Interina

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado